

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM/MG Nº 08 de 25 de janeiro de 2023.

Altera o Art.º 2 da Portaria Ipem/MG nº 61, de 15 de agosto de 2022, para substituir membro da Comissão Permanente de Patrimônio.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem/MG, no exercício da direção superior da Autarquia, conforme previsto no art. 7°, I do Decreto nº 47.899, de 26/03/2020, considerando o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 59, V, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, e nos arts. 7° e 8° do Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, e no uso da atribuição conferida pelo art. 34 da Resolução Seplag nº 37, de 09 de julho de 2010,

DETERMINA:

Art. 1° – Altera o Art. ° 2 da Portaria IPEM/DIGE n° 61, de 25 de agosto de 2022, que passará ter a seguinte redação:

Integram a Comissão a que se refere o art. 1º, os servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

- 1. Marcelo Sant'ana Freitas, Masp: 13561907
- 2. Leonardo Silva Marafeli, Masp: 1477444-2
- 3. Fernanda Cristina Martins, Masp: 807593-9
- 4. Loren Reno, Masp: 1052894-1
- 5. Gislane Machado Almeira Silva, Mat. 61851-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de janeiro de 2023.

Francisco José da Fonseca Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca**, **Diretor(a) Geral**, em 25/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 59736436 e o código CRC 07951303.

Referência: Processo nº 2330.01.0001022/2022-89 SEI nº 59736436